



Justificativa dos Requisitos Técnicos da Solução

Os requisitos técnicos estabelecidos para o climatizador evaporativo foram definidos com base nas características do Ginásio Municipal de Esportes, considerando sua área construída, pé-direito elevado, grande circulação de pessoas durante eventos esportivos, recreativos e comunitários, bem como a necessidade de obtenção de conforto térmico adequado com baixo consumo energético.

A exigência de vazão mínima de 70.000 m³/h foi estabelecida em razão do volume de ar a ser movimentado no ambiente, buscando garantir adequada renovação e distribuição do ar em toda a área de utilização.

A utilização de gabinete confeccionado em materiais resistentes à corrosão, tais como fibra de vidro, SMC ou aço inoxidável, visa assegurar maior durabilidade do equipamento, reduzindo custos futuros de manutenção e substituição de componentes.

Os limites relacionados ao consumo energético, nível de ruído e capacidade mínima do reservatório foram definidos para garantir eficiência operacional, redução dos custos de funcionamento e adequação às condições de utilização do espaço público.

A exigência de placas evaporativas de maior espessura, sistema automático de secagem, sistema de distribuição uniforme da água e dispositivos de proteção objetiva aumentar a eficiência da climatização, prolongar a vida útil dos componentes e reduzir a necessidade de intervenções corretivas.

Os recursos de controle operacional, incluindo painel digital, múltiplas velocidades de operação, controle remoto, monitoramento de temperatura e umidade e conectividade remota, foram considerados relevantes para permitir melhor gerenciamento do equipamento, adequação às diferentes condições de ocupação do ginásio e otimização do consumo de energia.

O sistema de filtragem e os mecanismos destinados à melhoria da qualidade do ar foram especificados em razão da utilização coletiva do ambiente, buscando proporcionar melhores condições de conforto e salubridade aos usuários.

As especificações definidas representam requisitos mínimos considerados necessários para o adequado atendimento da demanda da Administração, sendo admitidos equipamentos equivalentes ou superiores que comprovadamente atendam aos parâmetros mínimos de desempenho estabelecidos.

A exigência de fabricação em território nacional fundamenta-se na necessidade de assegurar maior disponibilidade de peças de reposição, agilidade no atendimento de assistência técnica, redução dos prazos de manutenção corretiva e maior segurança quanto ao suporte pós-venda durante a vida útil do equipamento. Considerando que o climatizador será instalado em equipamento público de uso coletivo e contínuo, eventual indisponibilidade prolongada do sistema poderá comprometer a utilização adequada do ginásio de esportes e a prestação dos serviços à comunidade. Assim, a Administração entende que a fabricação nacional contribui para a continuidade operacional do equipamento, para a redução de riscos de desabastecimento de componentes e para a maior eficiência na execução contratual.

Os requisitos técnicos descritos não têm por finalidade restringir a competitividade, mas assegurar o desempenho mínimo esperado para atendimento da necessidade administrativa. As especificações foram definidas com base nas características do ambiente a ser climatizado, na necessidade de durabilidade, eficiência operacional e qualidade do serviço público prestado. Serão admitidas soluções com características equivalentes ou superiores, desde que



Estado de Santa Catarina

Município de Nova Erechim

Fone: 49 3333 3100 - E-mail: licitacoes@novaerechim.sc.gov.br

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

comprovadamente aptas a atender os resultados pretendidos pela Administração e os parâmetros mínimos de desempenho estabelecidos no Termo de Referência.

Nova Erechim, 25 de junho de 2026.

GESON PEZENATTO
Diretor do Departamento de Esportes